

(trinta) dias de férias regulamentares, a servidora **SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA**, matrícula nº 163.120-9, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

**PORTARIA Nº 09/PGE**

**João Pessoa, 22 de janeiro de 2024.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 de fevereiro a 01 de março de 2024, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JAELE BANDEIRA CARVALHO DE MELO DINIZ**, matrícula nº 156.176-6, Assistente de Gabinete II, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

**PORTARIA Nº 10/PGE**

**João Pessoa, 22 de janeiro de 2024.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 de fevereiro a 01 de março de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JULIA REBECA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº **187.605-8**, Assistente de Gabinete II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

**PORTARIA Nº 11/PGE**

**João Pessoa, 22 de janeiro de 2024.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 de fevereiro a 01 de março de 2024, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JULIANNA MARQUES COSTA**, matrícula nº 169.455-3, Assistente Jurídica da Procuradoria Trabalhista, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

**PORTARIA Nº 12/PGE**

**João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 de fevereiro a 01 de março de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **MARCUS MELO CAETANO**, matrícula nº 184.655-8, Agente Condutor de Veículos II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

**PORTARIA Nº 13/PGE**

**João Pessoa, 22 de janeiro de 2024.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Procurador do Estado **JOÃO EDUARDO FERREIRA FONTAN DA COSTA**, matrícula nº 190.772-7, para substituir a Procuradora do Estado **SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR**, matrícula nº 173.109-2, junto a Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda, no período das suas Férias de 22/01/2024 a 20/02/2024, conforme portaria nº 201/PGE, publicada no Diário oficial de 20/12/2023.

**PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA**  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## Agência de Regulação do Estado da Paraíba

**PORTARIA ARPB Nº. 002/2024-DP**

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Estadual nº. 7.843, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, c/c com o artigo 26, inciso V, do Decreto nº. 26.884, de 24 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os Servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Administração de Documentos (CPAD), em consonância com o Decreto Estadual nº 40.546/2020, que institui o sistema PBDOP de produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações em ambiente digital.

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| Bernardino Bandeira Filho     | matrícula nº 100.207-4 |
| David Teixeira Costa          | matrícula nº 100.175-2 |
| Fellype Odilon Pessoa Maia    | matrícula nº 100.205-8 |
| Frederico Gurgel Maia         | matrícula nº 100.206-6 |
| Marcus Andre Medeiros Barreto | matrícula nº 100.133-4 |
| Telma Maria Silva Martins     | matrícula nº 100.009-4 |
| Vito Cabral Dionizio          | matrícula nº 100.159-1 |

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2024

**José Otávio Maia de Vasconcelos**  
Diretor Presidente

## Companhia Docas da Paraíba

**PORTARIA Nº 005/2024/DOCAS-PB**

**Cabedelo/PB, 22 de janeiro de 2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Julianne Simões de Macêdo - Mat. 333 e Ricardo Loureiro Freire de Lucena - Mat 426**, para atuarem como fiscais do seguinte contrato administrativo:

| CONTRATO    | OBJETO   | EMPRESA   |
|-------------|--|---|
| Nº 004/2024 | Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de reforma geral do prédio administrativo do Porto de Cabedelo, contemplando serviços de adequações e reforço estrutural, instalação de elevador, reforma da cobertura, reforma das fachadas do prédio administrativo, instalação de revestimento cerâmico, execução de instalações elétricas, hidrossanitárias e de cabeamento estruturado, visando a modernização e revitalização da sede administrativa da Companhia Docas da Paraíba | CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ Nº 30.251.160/0001-74 |

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Ricardo Barbosa**  
Diretor Presidente

## Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba

**Portaria N.º 0001/2024/DEX/IPHAEP**

**A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA - IPHAEP**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto N.º 14.569, de 10 de julho de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo para compor a **Comissão Permanente de Avaliação de Danos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP**, encarregada de proceder avaliação de imóveis neste Estado, objeto de ato da Diretoria Executiva do IPHAEP e/ou Deliberação do Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais - CONPEC.

**Presidente - Sérgio Prado Machado**, Engenheiro Civil do IPHAEP, Mat. n.º 81.326-5;  
**Membro - Luiz Antônio Chaves Cavalcanti**, Arquiteto da SUPLAN;  
**Membro - Micaelle Siqueira Diniz**, Engenheira Civil do IPHAEP, Mat. n.º 622.506-3; e  
**Membro - Artur Medeiros Veiga Rodrigues**, Arquiteto do IPHAEP, Mat. N.º

183.619-6.

**Art. 2º -** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revoga-se a Portaria N.º 0001/2018/IPHAEP, de 27 de dezembro de 2018. PUBLIQUE-SE.

**Tânia Maria Queiroga Nobrega**  
Diretora Executiva

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 0014/2024/GCG-CG**

**Cabedelo-PB, 19 de janeiro de 2024.**

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2023/46030 com alterações necessárias conforme o processo CPM-PRC-2023/02518 e Parecer nº 0003.9/2024-AESPA,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR a PORTARIA Nº 0219/2023/GCG-CG**, de 18 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.937, João Pessoa, 06 de Setembro de 2023, e transcrita no Bol. PM do QCG nº 0169/2023, de 06 de Setembro de 2023, para fazê-lo da seguinte forma: